

Aprovado por maioria com

32 votos a favor

ACTA 4/2014

(22 PSD; 6 PS; 3 CDU; 1 BE)
& 3 abstenções (1 PS; 1 PSD; 1 CDS)

[Handwritten signature]
15

-- Aos quinze dias do mês de Julho de dois mil e catorze, reuniu a Assembleia Municipal de Mafra, em sessão extraordinária do ano de dois mil e catorze, no auditório da Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro, com a seguinte ordem de trabalhos: 1) Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água – AMEGA – Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas 2013; 2) Assunção de Compromissos Plurianuais; 3) Projecto de Regulamento do Conselho Municipal de Turismo de Mafra; 4) Projecto de Alteração ao Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização (RMEU) da Câmara Municipal de Mafra. -----

-- Passavam vinte e quatro minutos das vinte e duas horas quando foi iniciada a reunião da Assembleia Municipal. O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, Senhor Américo Peralta, referiu que, motivos profissionais, impossibilitaram a presença do Presidente da Assembleia Municipal, José Alves Bizarro Duarte, nesta sessão. Informou ainda que iria presidir à reunião. Saudou igualmente a União das Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés por acolher a reunião da Assembleia Municipal. -----

-- Deu-se início à chamada, efectuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Senhor José António Parente. Foi dada a indicação de que se encontram na sala trinta e quatro membros, vinte e dois do PSD, sete do PS, três da CDU, um do CDS e um do BE. Verificou-se a presença dos seguintes membros: Américo José de Oliveira Peralta (Primeiro Secretário da Assembleia Municipal); Ana Bela Castanheiro Pinto Costa; Ana Teresa Antunes Ivo da Silva; Andreia Filipa Lourenço Duarte Amaral (Presidente da Freguesia da Carvoeira); Aníbal Rolim Ferra; António Álvaro da Silva dos Santos e Silva; António Manuel Ramalho Pereira (Presidente da Freguesia de Mafra); António Pedro Mansura Serápio Maneira de Oliveira; Artur Marques de Almeida Claudino, que substitui David Soares Sardinha Alves; Bruno Alexandre Lourenço Ribeiro; Carla dos Anjos Ferreira Jorge Galrão; Carlos Jorge dos Reis Esteves; Carlos Manuel Antunes Póvoa (Presidente da Freguesia da Encarnação); Cecília Maria Miranda Duarte (Presidente da Freguesia de Santo Isidoro); Daniel Filipe Silva Rebelo; Domingos Joaquim Filipe dos Santos; Domingos Manuel Vicente Janota (Presidente da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros); Gonçalo Pereira Gamboa, que substitui José Joaquim Ferrão da Costa Pinheiro (Presidente da União das Freguesias da Malveira e São Miguel de Alcaíça); Jaime Acúrcio Carvalho de Oliveira; Joaquim Filipe Abreu dos Santos (Presidente da Freguesia da Ericeira); João Henrique Mendes Mesquita, que substitui José Alves Bizarro Duarte (Presidente da Assembleia Municipal); João Pedro Carvalho Pereira, que substitui Jorge Manuel Zeferino Lourenço (Presidente da União das Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés); José António de Oliveira Costa (Presidente da União das Freguesias da Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário); José Eduardo Libânio da Silva; José Faustino Carreira (Presidente da Freguesia do Milharado); José Manuel Antunes Graça; José Martinez da Silva; Leila Isabel Inácio Alexandre; Maria Beatriz Severino Gonçalves; Maria da Graça Novais Figueiredo; Maria de Fátima Mendes Alves Ferreira Caracol; Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado; Maria Inês Costa Inácio (Presidente da União das Freguesias de Azeira e Sobral da Abelheira); Marta Lisa Mendonça Marques O'Neill; Vítor Gonçalves Pereira Rodrigues; e, por último, José António Petulante Parente (Segundo Secretário da Assembleia Municipal). Verificaram-se as ausências de David Soares Sardinha Alves, Jorge Manuel Zeferino Lourenço, José Alves Bizarro Duarte, José Joaquim Ferrão da Costa Pinheiro e Pedro Miguel Fernandes Tomás, cujas faltas a mesa deliberou justificar, assim como de José Manuel Portela Tomás cuja falta foi injustificada. -----

-- O Senhor Américo Peralta disse que, uma vez que se trata de uma reunião extraordinária, não haveria lugar a Período de Antes da Ordem do Dia, nem votação de actas. -----

-- Procedeu-se à introdução do **primeiro ponto**, designado "**Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água – AMEGA – Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas**". -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, interveio saudando a União das Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés. Relativamente a este ponto, referiu que o pretendido é que seja tomado conhecimento do relatório, que foi entregue mais tarde do que o pretendido. -----

-- Não se verificaram intervenções sobre este ponto. A Assembleia Municipal tomou conhecimento do "Relatório de gestão e Documentos de Prestação de Contas" da AMEGA – Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água, nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do número dois do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de Setembro. -----

-- Foi dado início ao **segundo ponto** da ordem de trabalhos, designado "**Assunção de compromissos plurianuais**". -----

-- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, em cumprimento da Lei, este assunto carece de autorização da Assembleia Municipal. São seis pedidos que decorrem das obrigações legais da Câmara Municipal (medicina do trabalho, recolha de resíduos de origem veterinária e dos subprodutos de origem animal, do contrato de manutenção, relógios de ponto da Câmara, ligação dos estabelecimentos de ensino às centrais de alarme e actividades desportivas). Todos estes contratos têm um compromisso de um ano com possibilidade de renovação. -----

-- Interveio o Senhor José Graça para dizer que, sobre este ponto, o PS irá abster-se, sendo esta uma matéria da responsabilidade do Executivo. O PS estará atento aos Documentos de Prestação de Contas, respeitando quem dirige a Câmara Municipal e as decisões que resolve tomar. Transmitiu ainda o agrado por se encontrar na Venda do Pinheiro, não deixando de referir o lamento de que a freguesia da Venda do Pinheiro, sendo a terceira freguesia mais populosa, acabe por ser premiada com a realização de uma assembleia extraordinária, que é uma assembleia onde a população não pode intervir, merecendo esta o mesmo respeito que as anteriores freguesias que recebem no passado as assembleias municipais descentralizadas. Foi também manifestado o desejo de que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal cumpra a sua palavra, dada na freguesia da Encarnação, de que a assembleia de Setembro teria lugar na freguesia da Venda do Pinheiro. -----

-- Procedeu-se à votação deste ponto. A Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito/ dois mil e doze, de vinte e um de Fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete/ dois mil e doze, de vinte e um de Junho, deliberou aprovar por maioria, com vinte e dois votos a favor do PSD, um do PS e um do CDS, sete abstenções do PS, uma do BE e três da CDU, os compromissos plurianuais, constantes do Mapa de Encargos Plurianuais anexo à Informação Interno/ dois mil e catorze/ sete mil novecentos e setenta e um, elaborada na Área dos Estudos e Planeamento, da Divisão de Gestão Financeira e Património. -----

-- Iniciou-se o **terceiro ponto**, designado "**Projecto de Regulamento do Conselho Municipal do Turismo de Mafra**". -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal aditou que existem, por força da Lei, vários Conselhos Municipais. O Executivo considera que, no passado, houve várias organizações de nível regional que existiram, mas o foro municipal nunca foi muito explorado nesta área. Este Conselho tem como missão ser um fórum de consultivo do Executivo, auscultando todos os parceiros locais e ajudando a envolver todos os agentes. Acrescentou que haverá, pelo menos, uma reunião anual. Trata-se de uma estratégia municipal de projecção do Conselho a nível local, regional, nacional e internacional. -----

-- Interveio a Senhora Dona Ana Teresa Antunes Ivo da Silva para falar sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo e sobre as razões para a abstenção do Partido Socialista na votação da presente proposta de Regulamento. A intervenção é anexada a esta acta, com a designação "ANEXO UM". -----

-- O Senhor Domingos Santos manifestou o seu agrado pela descentralização das assembleias municipais e pela escolha do local. As pessoas da União das Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés estão de parabéns. Relativamente ao Conselho Municipal de Turismo, acrescentou que este pretende dar relevo às actividades económicas, sendo o Turismo muito importante para o Concelho de Mafra. O Município tem sido algo de grande projecção ao nível noticioso. Referiu igualmente que, em boa hora, foi criado pelo Executivo o Conselho Municipal de Turismo, onde estão incluídas todas as forças vivas. -----

-- Usando da palavra, o Senhor José Graça referiu que a posição do Partido Socialista já teria sido anunciada, acrescentando que, em nome da Bancada do Partido Socialista, irá ser preparada uma proposta para entregar à Mesa, salientando a importância do Turismo como alavanca para o desenvolvimento. A referida proposta contemplará a criação de uma Comissão de Acompanhamento do Sector do Turismo, no âmbito da Assembleia Municipal, para a qual serão convidados todos os partidos a estarem representados. Acrescentou que são os órgãos directamente eleitos pela população que devem estar nas respectivas comissões. -----

-- Procedeu-se à votação deste ponto. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos do disposto na alínea g), do número um, do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de Setembro, aprovar por maioria, com vinte e três votos a favor do PSD, um do PS e um do CDS, sete abstenções do PS, três da CDU e uma do BE, o Regulamento do Conselho Municipal de Turismo de Mafra. -----

-- Foi dado início ao **quarto ponto** da ordem de trabalhos, denominado "**Projecto de Alteração ao Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização (RMEU) da Câmara Municipal de Mafra**". -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal aditou que o actual RMEU carece de alguns ajustes em duas grandes áreas: a primeira de conformação com as alterações do regime jurídico da urbanização edificação (RJUE) e outras alterações fruto daquilo que foi a aprendizagem destes anos de vigência do actual regulamento. É um trabalho eminentemente técnico, produzido pelos próprios técnicos que se encontram organizados num grupo de trabalho e que, posteriormente, apresentaram estas mesmas alterações ao Executivo. Foi necessário fazer pequenas esclarecimentos às obras de escassa relevância urbanística, assim como simplificar os procedimentos de mudanças de utilização. Referiu ainda que na orla costeira era preconizado que não existissem obras, especialmente no casco urbano da Ericeira, entre quinze de Junho e quinze de Setembro, tendo este ano sido um ano paradigmático onde o Inverno foi rigoroso e as obras de conservação e preservação do edificado da Ericeira ocorreu durante todo o mês de Junho. Face ao conhecimento adquirido do passado, propõe-se que o condicionamento seja apenas entre um de Julho e trinta e um de Agosto. Aditou que, relativamente à instalação das estufas agrícolas, o regulamento não contemplava esta necessidade. Nos últimos anos, têm sido submetidas à Câmara várias propostas neste sentido. O procedimento proposto simplifica este tipo de construção, o que vai de encontro à perspectiva de apoio ao sector primário no Concelho. Concluiu, dizendo que, com a entrada em vigor do sistema de indústria responsável, com legislação própria, também esta foi incorporada no regulamento. Salientou igualmente que, durante o período de consulta pública, foi realizada uma sessão para os técnicos que apresentam projectos na Câmara Municipal de Mafra, com o objectivo de auscultar os conhecedores desta matéria. No período de discussão pública, foram recolhidas duas propostas, que não puderam ser acolhidas porque contrariavam as normas técnicas no que diz respeito ao Decreto-Lei cento e sessenta e três/ dois mil e oito. Em suma, o objectivo desta proposta de alteração é simplificar. Salientou que, recentemente, o Conselho de Ministros aprovou outras alterações ao RJUE. -----

-- Procedeu-se à votação deste ponto. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos do disposto na alínea g), do número um,

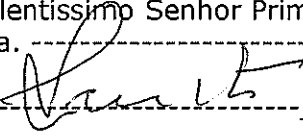
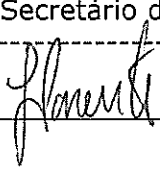
do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de Setembro, aprovar por maioria, com vinte e três votos a favor do PSD, um do CDS, um do PS e um do BE, sete abstenções do PS e três da CDU, a alteração ao Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização (RMEU) da Câmara Municipal de Mafra. -----

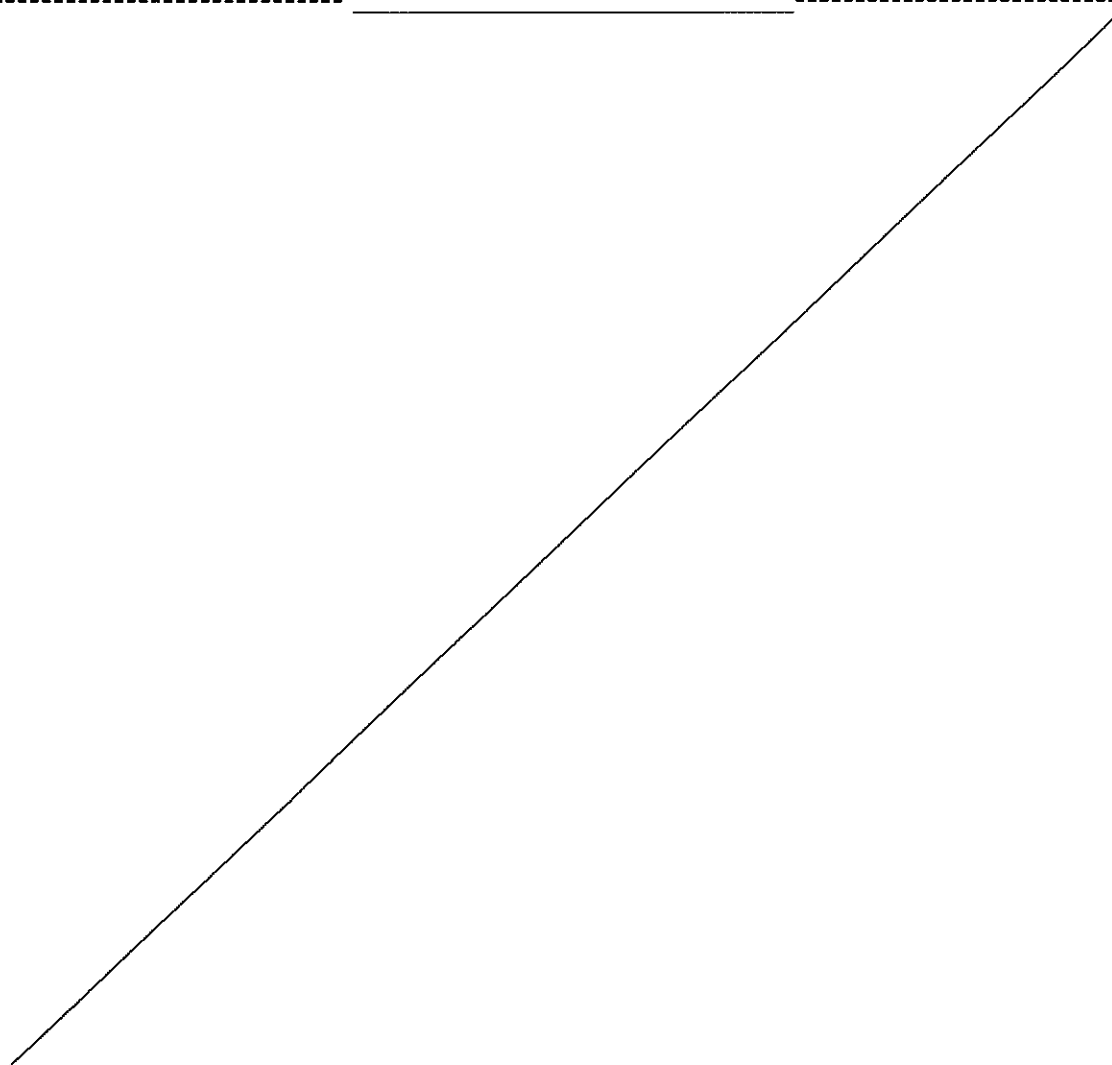
-- Terminada a discussão da ordem de trabalhos, o Senhor Primeiro Secretário da Assembleia Municipal introduziu o **período de intervenção do público**, esclarecendo que, ao contrário do que foi afirmado pelo PS, e de acordo com o número dois do artigo vigésimo do regimento, «Nas sessões extraordinárias, apenas terão lugar os períodos de "Ordem do Dia" e de "Intervenção do Público"». Não se verificaram inscrições. -----

-- O Senhor Primeiro Secretário da Assembleia Municipal manifestou uma palavra de agradecimento à Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro pelo acolhimento. -----

-- Deu-se por concluída a sessão extraordinária do ano de dois mil e catorze da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra quando passavam três minutos das vinte e três horas do dia quinze de Julho de dois mil e catorze. -----

-- Para constar se lavrou esta acta, que vai ser lida, e que, depois de aprovada, irá ser assinada por mim que a lavrei, José António Petulante Parente, e pelo Excelentíssimo Senhor Primeiro Secretário da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra. -----

  -----





Sr. Presidente da Assembleia Municipal e respetiva mesa,

Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Srs. Vereadores,

Srs. Membros da Assembleia Municipal,

Srs. Funcionários,

Comunicação Social,

Caros Munícipes,

Boa Noite.

Na sessão de Câmara de 4 de Abril de 2014 foi aprovada a criação de um Conselho Municipal de Turismo (CMT) com a abstenção dos Vereadores socialistas.

Interessa aqui recordar que o Partido Socialista, no seu Programa Eleitoral para as eleições autárquicas de 2013, enfatizou a necessidade de desenvolver uma nova economia para o Concelho que ultrapassasse a lógica falida do “betão e alcatrão” e que privilegiasse dois dos novos pilares de desenvolvimento, que já é visivelmente crescente, nos sectores da Cultura e do Turismo.

Interessa ainda referir que em 2013, no País, cerca de 1/3 da demanda turística era já feita no âmbito do chamado “turismo cultural”, que cada vez mais tem vindo a crescer, ao inverso da velha lógica já ultrapassada de apenas “sol e praia”.



Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Honorato' and a date '16/11'.

Por tudo isto e atentos também ao facto de que o tempo económico e social que estamos a atravessar nos deve tornar a todos cada vez mais, e tanto quanto possível, exigentes na busca da qualidade e das evidentes virtualidades dos consensos políticos estratégicos, vimos de imediato como positiva e com bons olhos, a criação de um Conselho Municipal de Turismo.

No entanto, apesar do apelo que foi feito na referida sessão de Câmara, lamentamos muito que a composição deste Conselho Municipal, contando apenas com a participação do Presidente da Câmara e/ou do Vereador do Turismo, exclua assim a participação e a representação das restantes forças políticas representativas do Concelho e de membros desta Assembleia Municipal, cujo contributo seria certamente positivo e enriquecedor, a par do contributo das restantes “forças vivas” com assento no Conselho Municipal de Turismo (CMT).

Assim sendo, em coerência e por entendermos que o Conselho Municipal de Turismo (CMT) só tem a ganhar estrategicamente com uma participação politicamente alargada, sem querer inviabilizar a sua criação e o seu funcionamento, a bancada Socialista abstém-se na votação da presente proposta de Regulamento.

Disse.